



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 832, DE 23 DE MARÇO DE 1.982 =

= DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal  
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo 1º de Lei Municipal nº 779 de 23 de março de 1.982, face contribuição de Criação da Diocese de Barra do Garças.

## DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Cruzeiros), para atender e cumprir com dispêndios relativos a Título de Contribuição à Criação da Diocese de Barra do Garças, no qual receberá a seguinte classificação;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. Assistência e Previdência

81. Assistência

487. Assistência Comunitária

2172. Contribuição à Criação da Diocese de Barra do Garças.

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.3. Contribuições Correntes

Art 2º - Autoriza o Executivo Municipal dar início ao repasse de contribuição, para as despesas de Criação da Diocese de Barra do Garças.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Março de 1.982

  
Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal